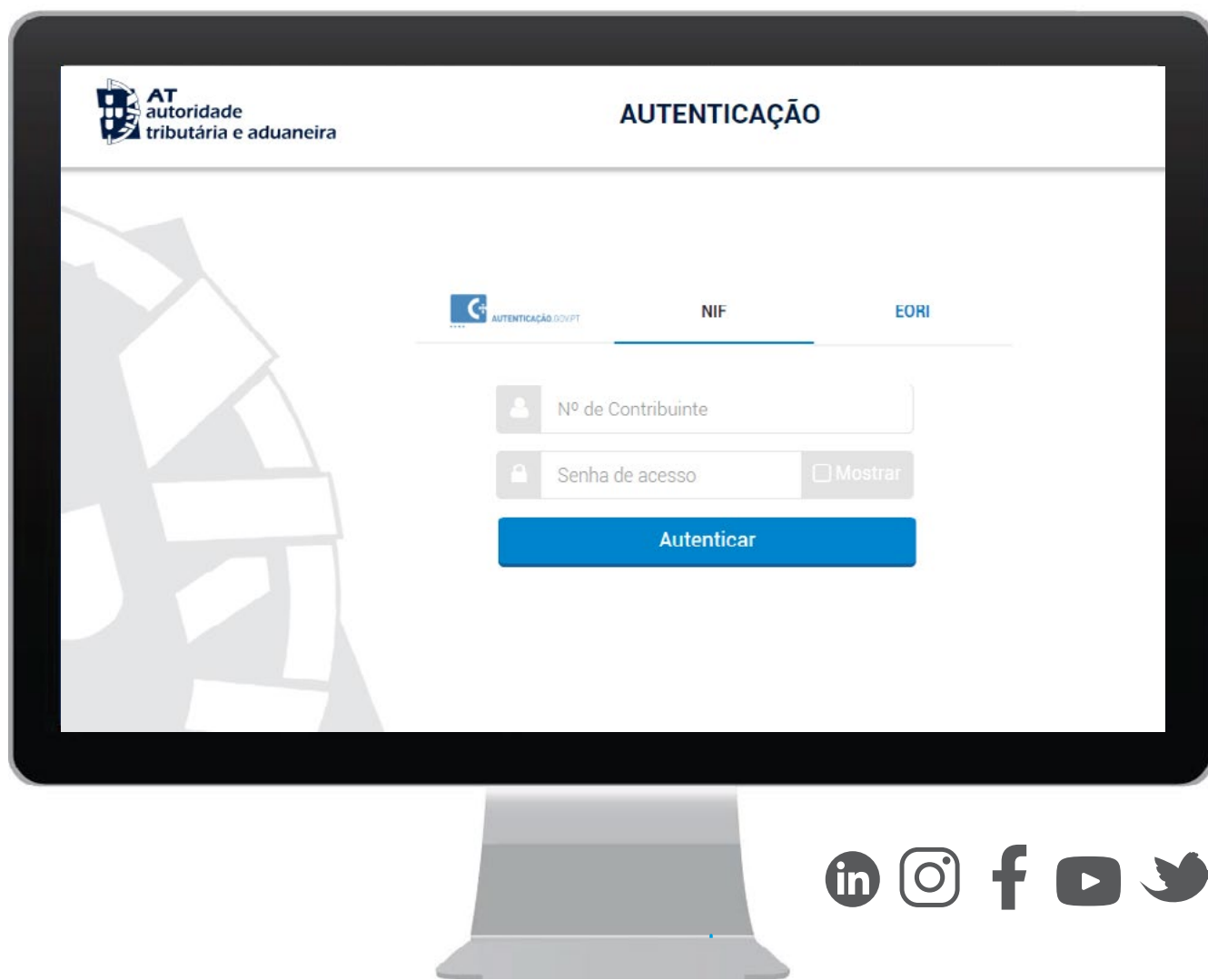


## SENHAS DE ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS

[www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)



The image shows a computer monitor displaying the login page of the AT (Autoridade Tributária e Aduaneira) portal. The page is titled "AUTENTICAÇÃO" and features the AT logo in the top left corner. Below the logo, there is a section for authentication with two tabs: "NIF" (selected) and "EORI". Under the "NIF" tab, there are two input fields: "Nº de Contribuinte" (Taxpayer Number) and "Senha de acesso" (Access Password). The "Senha de acesso" field has a "Mostrar" (Show) button next to it. Below the input fields is a blue "Autenticar" (Authenticate) button. The background of the page shows a stylized map of Portugal.

**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICAÇÃO GOVPT** **NIF** **EORI**

Nº de Contribuinte

Senha de acesso ☐ Mostrar

**Autenticar**

## **COMO POSSO ACEDER AO PORTAL DAS FINANÇAS?**

**A. Através do NIF e senha de acesso**

**ou**

**B. Via Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital**

## ÍNDICE

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| A. ATRAVÉS DO NIF E SENHA DE ACESSO             | 4  |
| Obter senha - Questões 1 a 8                    | 4  |
| Recuperar senha - Questão 9                     | 6  |
| Alterar senha - Questões 10 a 12                | 11 |
| B. VIA CARTÃO DE CIDADÃO OU CHAVE MÓVEL DIGITAL | 13 |

## A. ATRAVÉS DO NIF E SENHA DE ACESSO

### OBTER SENHA

#### 1. Como posso obter a senha de acesso ao portal das Finanças?

Se é um novo utilizador, pode solicitar a sua senha de acesso no [portal das Finanças](#) em [Registar-se](#).



4 | 21

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, nos termos que lhe são solicitados.

A senha de acesso ao portal das Finanças, é enviada pelo correio em envelope-mensagem, para o seu domicílio fiscal que, normalmente, é o local da sua residência habitual.

Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.



**NOTA:** Caso preencha o campo de e-mail e de telefone, logo que o pedido da senha é efetuado, são disponibilizados automaticamente dois códigos para:

- Fiabilização de telemóvel, por SMS;
- Fiabilização de e-mail, por correio eletrónico.

Estes códigos **só podem ser confirmados** após a receção da senha de acesso ao portal das Finanças em [Dados Cadastrais - Dados de Contacto - Email/Telefone](#)

## 2. Quantos dias vou ter que aguardar para receber a senha de acesso no meu domicílio fiscal?

Considerando o tempo de expedição e distribuição pelo correio, o prazo médio para a receção da senha de acesso é de **5 dias úteis**.



**NOTA:** É importante realçar que é obrigatória a comunicação da alteração do domicílio fiscal (local da residência habitual) à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Para alterar a morada:

- Se possui Cartão de Cidadão altere a morada, presencialmente em qualquer local de atendimento do Cartão de Cidadão ou online através do Portal do Cidadão. Na sequência desta alteração o domicílio fiscal será atualizado na AT;
- Se não tiver Cartão de Cidadão altere a morada através do portal das Finanças ou em qualquer Serviço de Finanças.

5 | 21

Deverá manter a morada atualizada, pois o envio da correspondência é sempre feito para o domicílio fiscal constante nos registos da AT.

## 3. Sendo residente na União Europeia, posso obter a senha de acesso?

Sim. Sendo residente na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu a senha será enviada para o domicílio fiscal que consta nos registos da AT. Se tiver indicado representante fiscal, será enviada para o domicílio fiscal do seu representante em Portugal.

## 4. Sendo residente fora do Espaço Económico Europeu, posso obter a senha de acesso?

Sim. A senha será enviada para o domicílio fiscal do seu representante fiscal em Portugal.

## 5. A senha de acesso pode ser enviada por correio eletrónico?

Não. A senha é emitida **automaticamente** e enviada **obrigatoriamente** através dos CTT, pelo que não é possível enviá-la por e-mail nem para morada diferente da que conste nos registos da AT.

Certifique-se sempre, por favor, que tem o domicílio fiscal devidamente atualizado.

## **6. Já passaram 5 dias úteis e ainda não recebi, no meu domicílio fiscal, a senha de acesso. Que devo fazer?**

As senhas de acesso são enviadas automaticamente, através de correio normal, para o domicílio fiscal dos contribuintes. A entrega é feita pelos CTT e podem ocorrer extravios.

Se não recebeu a senha de acesso naquele prazo, dirija-se ao Serviço de Finanças do seu domicílio fiscal (pode a carta/senha ter sido devolvida, por algum motivo) ou contacte o Centro de Atendimento Telefónico da AT (+351 217 206 707) para saber em que estado se encontra o seu pedido.

## **7. Por que razão pedem, no formulário, para colocar a minha pergunta de segurança?**

Nos casos de perda ou esquecimento da senha de acesso, a resposta correta à pergunta de segurança permite-lhe recuperar a senha.

## **8. Se optar pela receção de mensagens (e-mail e sms) que benefícios me podem trazer estes serviços?**

6 | 21

A AT envia aos contribuintes, gratuitamente, por e-mail e sms (mensagens de texto para o telemóvel), de forma regular e personalizada, mensagens informativas e de apoio ao cumprimento voluntário.

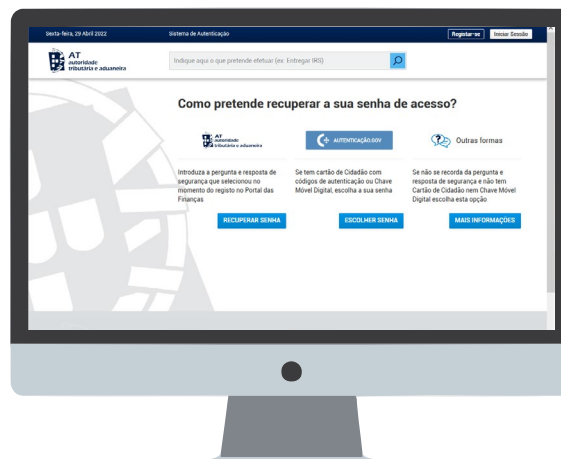
Por isso, se pretende beneficiar gratuitamente deste serviço, deve selecionar uma ou ambas as opções de receção de mensagens. O envio de sms é efetuado apenas para números de telemóvel portugueses.

As mensagens enviadas por este(s) meio(s) têm carácter meramente informativo e de apoio ao cumprimento voluntário e não substituem os avisos, notificações e citações que, nos termos da lei, são obrigatoriamente efetuados por simples via postal, carta registada, carta registada com aviso de receção, telefax ou por transmissão eletrónica de dados, para a caixa postal eletrónica, ou para a sua área reservada do portal das Finanças, caso tenha aderido ao regime das [notificações e citações eletrónicas](#).

## **RECUPERAR SENHA**

### **9. Como posso recuperar a senha?**

Pode recuperar a sua senha escrevendo na barra de pesquisa “Recuperar senha” ou através da opção [Iniciar Sessão](#)> [Recuperar Senha](#).



### 9.1 Se sabe a pergunta e a resposta de segurança que escolheu no momento do registo no portal das Finanças clique em “RECUPERAR SENHA”:

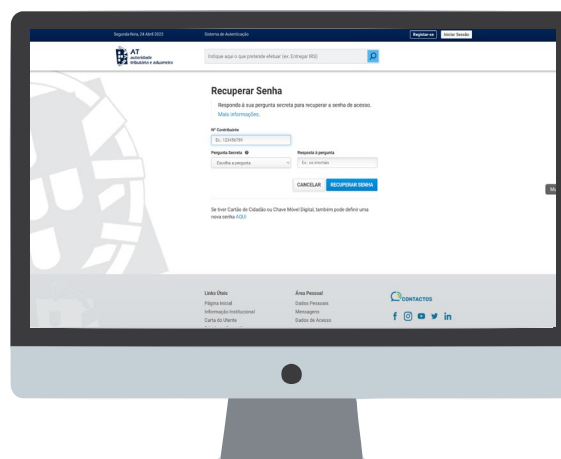
→ Se tiver o telemóvel fiabilizado

7 | 21

Caso já tenha fiabilizado o seu contacto telefónico pode optar por recuperar a senha:

- **Por Carta**, a senha anterior é cancelada e é-lhe **remetida uma** nova, para o **seu domicílio fiscal**, no prazo médio de 5 dias úteis; ou
- Através de um **Código por SMS** que lhe permite recuperar a senha imediatamente.

Depois de seleccionar a opção **Código por SMS** terá que digitar o número de telefone fiabilizado. São-lhe indicados os 3 últimos dígitos desse número, no campo que terá de preencher.



Depois de escolher “RECUPERAR SENHA”, recebe no seu telemóvel por SMS um código de 6 dígitos. Tem 5 minutos para o digitar no campo respetivo e clicar em “ALTERAR”.

A partir deste momento, pode escolher uma nova senha de acesso.

Assim que clicar no botão **ALTERAR**, a senha anterior é cancelada e poderá passar a utilizar a nova senha.

→ Se não tiver fiabilizado o seu telemóvel

8 | 21

Caso não tenha fiabilizado o seu número de telefone, terá de seleccionar e responder à pergunta anteriormente por si escolhida.

Com a aceitação deste novo pedido, a senha anterior é cancelada, sendo-lhe **remetida, para o seu domicílio fiscal, uma carta** com a nova senha, no prazo médio de **5 dias úteis**.

**9.2 Se não sabe a pergunta e resposta de segurança que escolheu no momento do registo no portal das Finanças e sabe qual o endereço eletrónico que fez constar do registo da AT:**

Deve enviar um e-mail, **através do mesmo endereço eletrónico que fez constar no registo da AT**, o qual está associado ao seu número de contribuinte, para: **portal-senhas@at.gov.pt**

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF** \_\_\_\_\_

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no portal das Finanças, através da opção: “Registar-se” e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.



**NOTA:** Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

### 9.3 Se não sabe a pergunta e resposta de segurança que escolheu no momento do registo no portal das Finanças e se não tem ou não sabe qual o endereço eletrónico que fez constar do registo da AT:

Se for uma pessoa singular, pode junto de um Serviço de Finanças, solicitar a atualização do endereço de e-mail ou, nas situações em que esteja em causa o cumprimento atempado de uma obrigação tributária deve enviar um e-mail, **a partir de qualquer endereço eletrónico**, para: [portal-senhas@at.gov.pt](mailto:portal-senhas@at.gov.pt)

9 | 21

No assunto deve fazer constar: **Cancelamento de senha NIF** \_\_\_\_\_

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Deverá ainda anexar:

- Cópia digitalizada do documento de identificação para comprovar a legitimidade do pedido;
- Pedido assinado a solicitar o cancelamento da senha de acesso ao portal das Finanças.

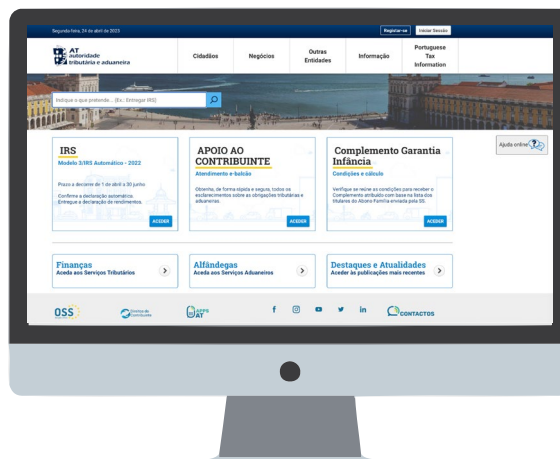
Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no portal das Finanças, através da opção: “Registar-se” e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.



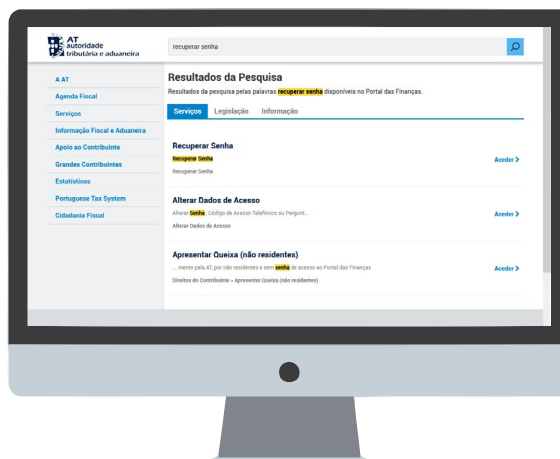
**NOTA:** Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

### 9.4. Sou um contribuinte coletivo, como recupero a senha?

Na barra de pesquisa escreva “recuperar senha”.

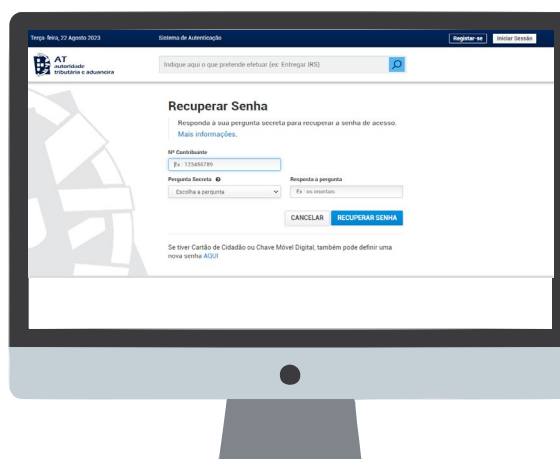


Clique em **Aceder em Recuperar Senha**.



10 | 21

Coloque o NIF, a Pergunta Secreta, a Resposta e clique em **Recuperar Senha**.



A senha de acesso é enviada automaticamente, através de correio normal, no prazo médio de 5 dias úteis, para a sede social dos contribuintes coletivos.

#### 9.5. Sou um contribuinte coletivo, como recupero a senha no início de atividade?

Se a empresa foi criada no balcão “Empresa na hora” é automaticamente gerada uma senha que será enviada para a sede social da empresa. Se não a recebeu deverá fazer a sua recuperação.

Para tal aceda [aqui](#).

A senha de acesso é enviada automaticamente, através de correio normal, no prazo médio de 5 dias úteis, para a sede social dos contribuintes coletivos.

#### 9.6. Sou um contribuinte coletivo e esqueci-me do e-mail que fiz constar do registo da AT. Que devo fazer para recuperar a senha?

O seu Contabilista Certificado (CC) poderá entregar uma declaração de alterações com o novo email ou novo telefone através do portal das Finanças. Posteriormente, deverá fazer a nova fiabilização de contactos.

11 | 21

Esta alteração também pode ser efetuada num Serviço de Finanças, através de uma declaração de alterações de atividade. No caso dos contribuintes coletivos com CC, a declaração de alterações de atividade, também, terá de ser assinada por este e aposta a vinheta de CC.

### ALTERAR SENHA

#### 10. Como devo fazer para alterar a minha senha de acesso?

No portal das Finanças, na barra de pesquisa, coloque [Alterar Senha](#) e aceda em “[Alterar Dados de Acesso](#)” ou selecione a opção: [Cidadãos > Serviços > Autenticação de Contribuintes > Alterar Dados de Acesso](#). Indique o seu número de identificação fiscal e senha atual. De seguida, selecione “[Alterar Senha](#)” indique a nova senha, confirme-a e clique em [ALTERAR](#).

Tenha presente que a nova senha de acesso deve conter de 8 a 16 carateres, e pode ser composta por algarismos, letras ou outros caracteres especiais. São exemplos de senha: “AlvarodeCampos”, “PraiadadasMaças”, “S3nH4e59u1s174” ou “25deAbrilde1974”. Não são aceites senhas constituídas apenas por grupos repetitivos.

No momento da alteração, deve ter especial atenção à configuração do teclado do seu computador, se tem ou não a opção de maiúsculas – Caps Lock - acionada uma vez que não são visíveis os carateres que está a digitar. (por exemplo: “alVARODEcAMPOS” quando pretendia “AlvarodeCampos”).

**11. Qual a vantagem em alterar a minha senha de acesso?**

A sua senha de acesso é confidencial e garante inequivocamente a segurança no acesso aos seus dados pessoais. Se, por qualquer motivo, lhe parece que alguém teve conhecimento da sua senha de acesso deve imediatamente alterá-la, como referido no ponto anterior, impedindo, assim, o acesso aos seus dados pessoais.

**12. Sou um contribuinte coletivo, como faço para colocar o telefone e email nos dados de registo?**

Se for um contribuinte coletivo poderá fazê-lo através de uma declaração de alterações. Se tiver ou for obrigado a ter Contabilista Certificado (CC), poderá o mesmo, através da sua própria senha, entregar a declaração de alterações de atividade com esses elementos.

## B. VIA CARTÃO DE CIDADÃO OU CHAVE MÓVEL DIGITAL

### 1. Quais os requisitos técnicos para o acesso ao portal das Finanças através do Cartão de Cidadão?

Deverá inserir o Cartão de Cidadão no leitor específico para o efeito.

Para a autenticação com Cartão de Cidadão através de applet Java no Fornecedor de Autenticação, necessita de ter instalado o Java e o plug-in próprio para o seu navegador.

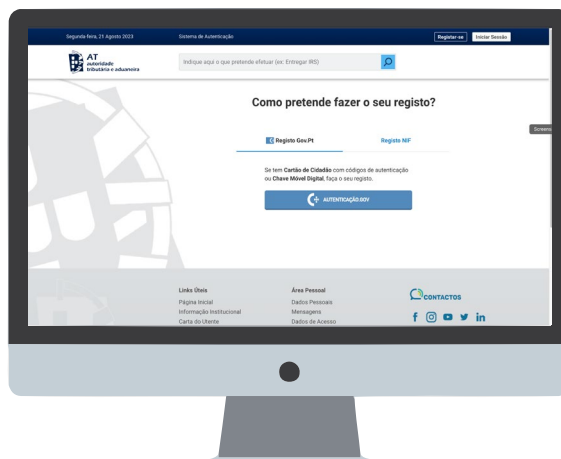
### 2. Quais os requisitos técnicos para o acesso ao portal das Finanças através da Chave Móvel Digital?

Deverá ter previamente efetuado o pedido de Chave Móvel Digital. Poderá obter mais informações sobre o modo como é efetuado o processo no sítio da internet [www.autenticacao.gov.pt](http://www.autenticacao.gov.pt)

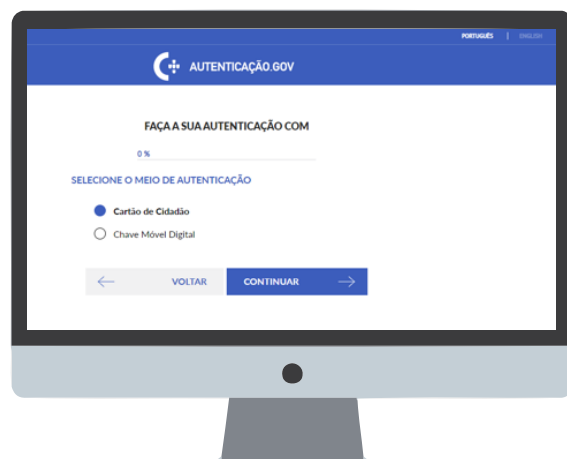
13 | 21

### 3. Como fazer?

Deverá aceder ao portal das Finanças e selecionar a opção “[Registar-se](#)”.



Em seguida, na área [autenticacao.gov](http://autenticacao.gov), deverá selecionar se pretende efetuar a autenticação com o Cartão de Cidadão (por defeito a opção selecionada é a Chave Móvel Digital) ou com a Chave Móvel Digital.



Neste momento está a ser direccionado para o site Autenticação.Gov da AMA.

**Se encontrar dificuldades na utilização genérica do Cartão de Cidadão ou da Chave Móvel Digital, contacte:**

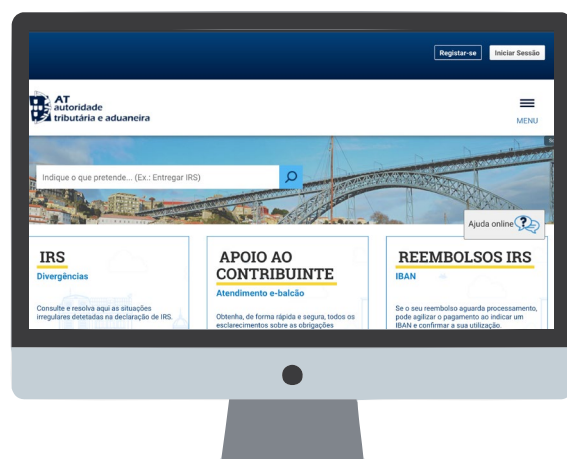
**CENTRO DE CONTACTO CIDADÃO**  
**+351 300003990 ou +351 210489010**  
**Dias úteis das 9:00h às 18:00h.**

**CENTRO DE CONTACTO EMPRESAS**  
**+351 300003990 ou +351 210489011**  
**Dias úteis das 9:00h às 18:00h.**

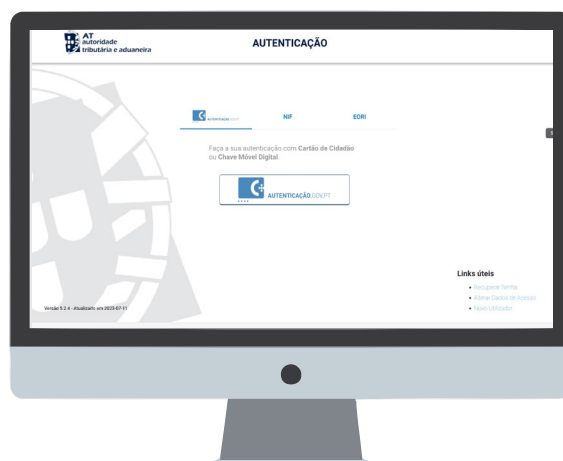
14 | 21

#### **4. Como posso recuperar a senha com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital?**

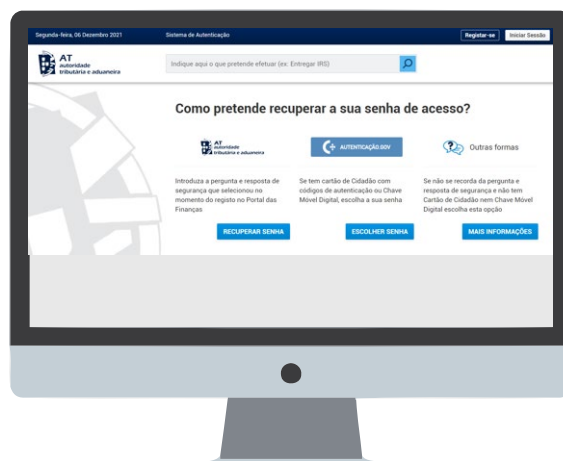
No portal das Finanças, aceda a “iniciar Sessão”.



Nos links úteis clique em “Recuperar Senha”.



Em seguida selecione “ESCOLHER SENHA”.



15 | 21

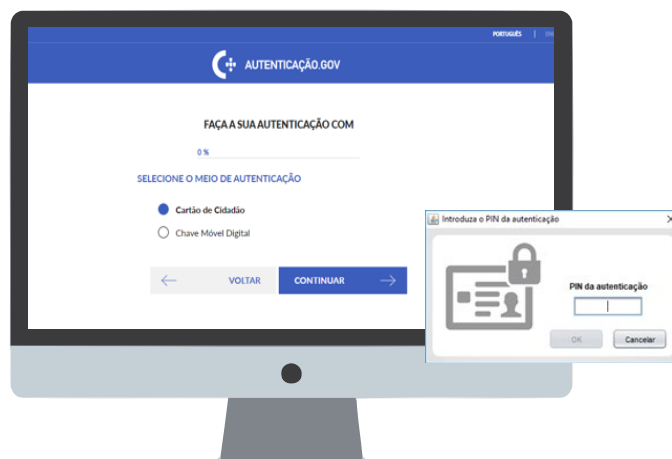
É novamente direcionado para o site Autenticação.Gov (da AMA), onde pode escolher Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital.

### Através do Cartão de Cidadão

Clique em “Continuar” e de seguida “AUTORIZAR”.



**NOTA:** Para a autenticação com Cartão de Cidadão através de applet Java no Fornecedor de Autenticação, necessita de ter instalado o Java e o plug-in próprio para o seu navegador.

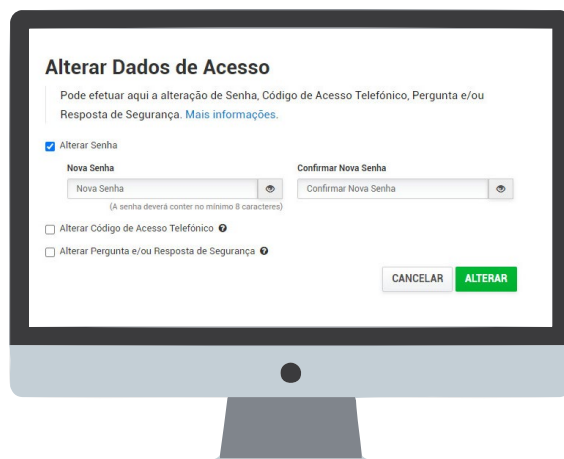


Introduzir o PIN de autenticação e clicar em “OK”.

É direcionado de volta ao portal das Finanças onde lhe é dada a possibilidade de redefinir a sua senha e/ou o seu Código de Acesso Telefónico.

Quando seleciona a caixa de verificação “Alterar Senha”, deve introduzir a senha pretendida e confirmá-la:

16 | 21



Selecionando a caixa de verificação “Alterar Código de Acesso Telefónico”, deve introduzir o código pretendido e confirmá-lo.

Após ter definido o que pretende deve clicar no botão “Alterar”.

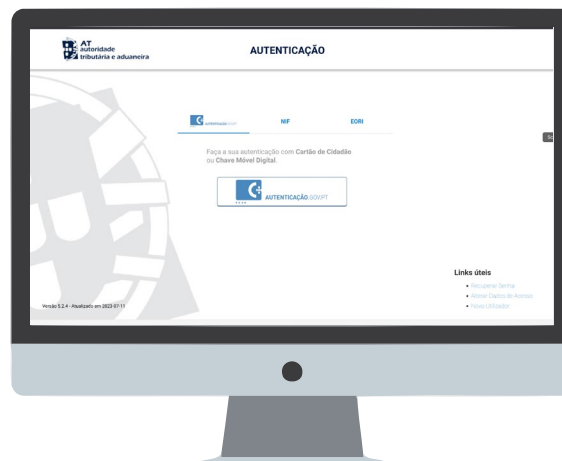
Surgirá a confirmação de que a alteração foi efetuada.

Clique no botão “Voltar”.

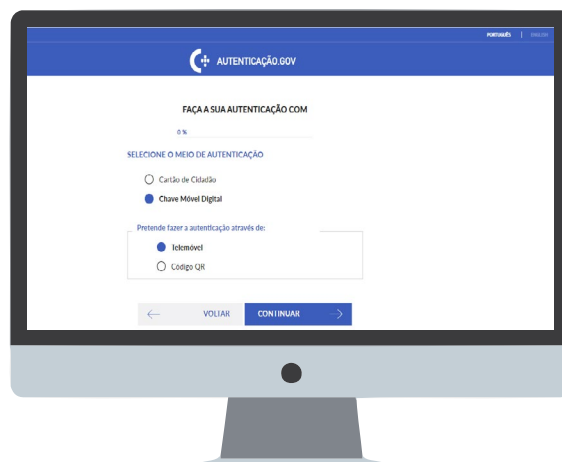
É direcionado para a sua “Área Pessoal” do portal das Finanças, já autenticado.

**Através da Chave Móvel Digital**

Clique em “AUTENTICAÇÃO.GOV”.

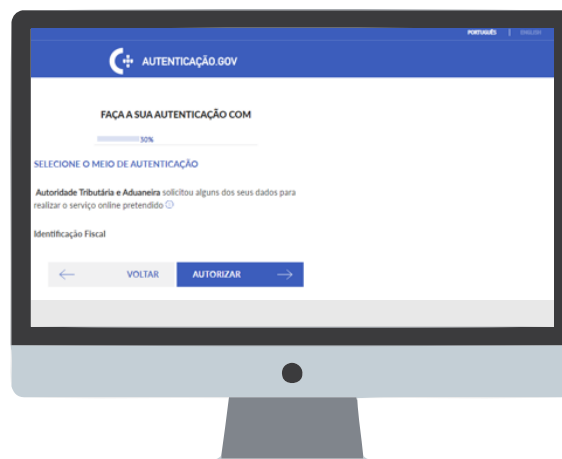


Selecione o meio de autenticação “Chave Móvel Digital” através da opção de autenticação “Telemóvel ou Código QR” e “Continuar”.



18 | 21

É solicitado o acesso à sua identificação fiscal, para realizar a autenticação pretendida e clique em “AUTORIZAR”.



No caso da opção de autenticação por telemóvel, preencher o número de telemóvel e inserir PIN (número de identificação pessoal) e clicar em “AUTENTICAR”.

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO

CHAVE MÓVEL DIGITAL

Número de telemóvel

Inserir PIN

CANCELAR AUTENTICAR

Em seguida inserir o código de segurança enviado via SMS, nos 5 minutos seguintes, para o seu telemóvel e clicar em “CONFIRMAR”.

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO

CHAVE MÓVEL DIGITAL

Para validar a autenticação, insira nos próximos 5 minutos o código que foi enviado via SMS para o seu telemóvel.

Código de segurança \*

Caso não o tenha recebido, clique em [Enviar por SMS](#)

CONFIRMAR

De seguida já poderá alterar os seus dados de acesso.

Alterar Dados de Acesso

Pode efetuar aqui a alteração de Senha, Código de Acesso Telefónico, Pergunta e/ou Resposta de Segurança. [Mais informações.](#)

☐ Alterar Senha

☐ Alterar Código de Acesso Telefónico

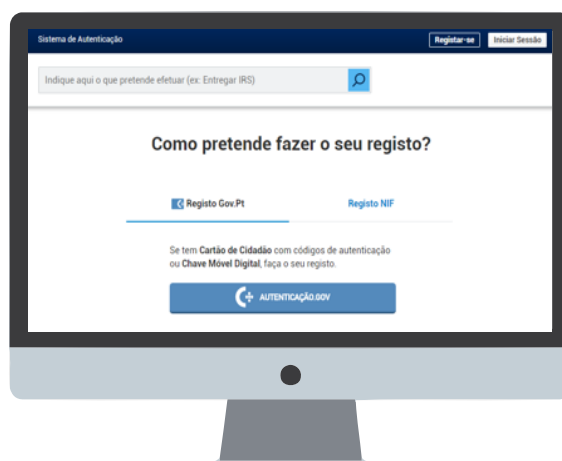
☐ Alterar Pergunta e/ou Resposta de Segurança

CANCELAR ALTERAR

## 5. Não estou registado no portal das Finanças, mas tenho Chave Móvel Digital.

Deverá aceder ao portal das Finanças e seleccionar a opção “[Registar-se](#)”.

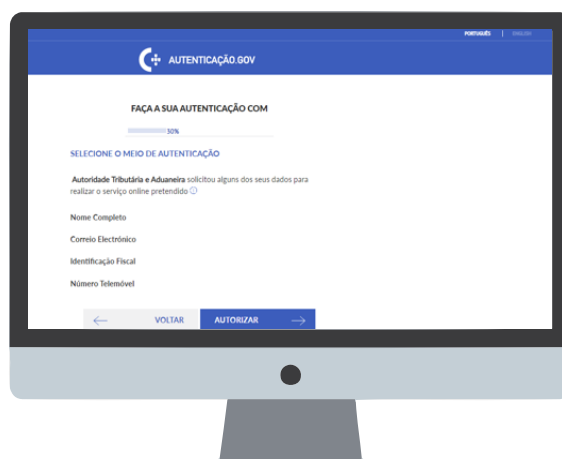
Clique em “[AUTENTICAÇÃO.GOV](#)”.



Selecione o meio de autenticação “Chave Móvel Digital”.

20 | 21

É solicitado o acesso a alguns dados pessoais para realizar a autenticação pretendida e clique em “[AUTORIZAR](#)”.



No caso da opção de autenticação por telemóvel, preencher o número de telemóvel e inserir PIN (número de identificação pessoal) e clicar em “[AUTENTICAR](#)”.

Após inserir o código de segurança enviado via SMS, para o seu telemóvel, clicar em “[CONFIRMAR](#)”.

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, nos termos que lhe são solicitados, incluindo a senha de acesso e clique em “[REGISTAR](#)”, ficando concluído o Pedido de Adesão.

No momento de registo no portal das Finanças, pode indicar o seu endereço de contacto de e-mail, telefone, ou ambos e seleccionar a opção se pretende ativar o envio de mensagens informativas por e-mail e/ou por telemóvel.

The screenshot shows a registration form with the following sections:

- e-mail:** A text input field with the placeholder '99999999@gmail.com' and a '(opcional)' label.
- Telefone:** A text input field with the placeholder '999999994' and a '(opcional)' label.
- Pergunta Secreta:** A dropdown menu labeled 'Escolha a pergunta'.
- Resposta à pergunta:** A text input field with the placeholder 'Ex: os irmãos'.
- Senha:** A text input field with a 'Senha' label and a visibility icon.
- Confirmar Senha:** A text input field with a 'Confirmar Senha' label and a visibility icon.
- Pretendo receber mensagens informativas por:** Two checkboxes, 'E-mail' and 'SMS'.
- Disclaimer:** A small text box stating: 'Estas mensagens alertam para as obrigações fiscais que tem de cumprir, antes do fim dos respetivos prazos legais, evitando que incorra em custos adicionais (juros de mora, custas e coimas) desnecessários. Salientamos que estas mensagens não substituem os avisos, notificações e citações definidos por lei.'
- REGISTAR:** A blue button at the bottom right.



**NOTA:** Para mais informações sobre a fiabilização de contactos, consulte o folheto [Dados de contacto - Portal das Finanças - Fiabilização](#).

21 | 21



### OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte no [portal das Finanças \(www.portaldasfinancas.gov.pt\)](http://www.portaldasfinancas.gov.pt):

- A [agenda fiscal](#);
- Os [folhetos informativos](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

### CONTACTE

- O serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no portal das Finanças;
- O [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#), através do n.º +351 217 206 707, todos os dias úteis das 09:00 h às 19:00 h;
- Um [serviço de finanças \(atendimento por marcação\)](#).